



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 089 , de 31 de março de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05.10.83, do MEC, e de acordo com o Processo nº 23065.002192/93-85,

R E S O L V E:

Conceder a **CARLOS ALBERTO MARQUES DOS ANJOS**, Professor Auxiliar, nível 3, mat. 2911-1, lotado no Departamento de Geologia e Topografia do CCEN, redução da carga horária de trabalho do Regime de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 16 de março de 1993.

  
FERNANDO CARDOSO GAMA